



ccet
Centro de Ciências Exatas
e de Tecnologia – UFSCar



Normativas do Ensino Não-Presencial Emergencial da UFSCar:

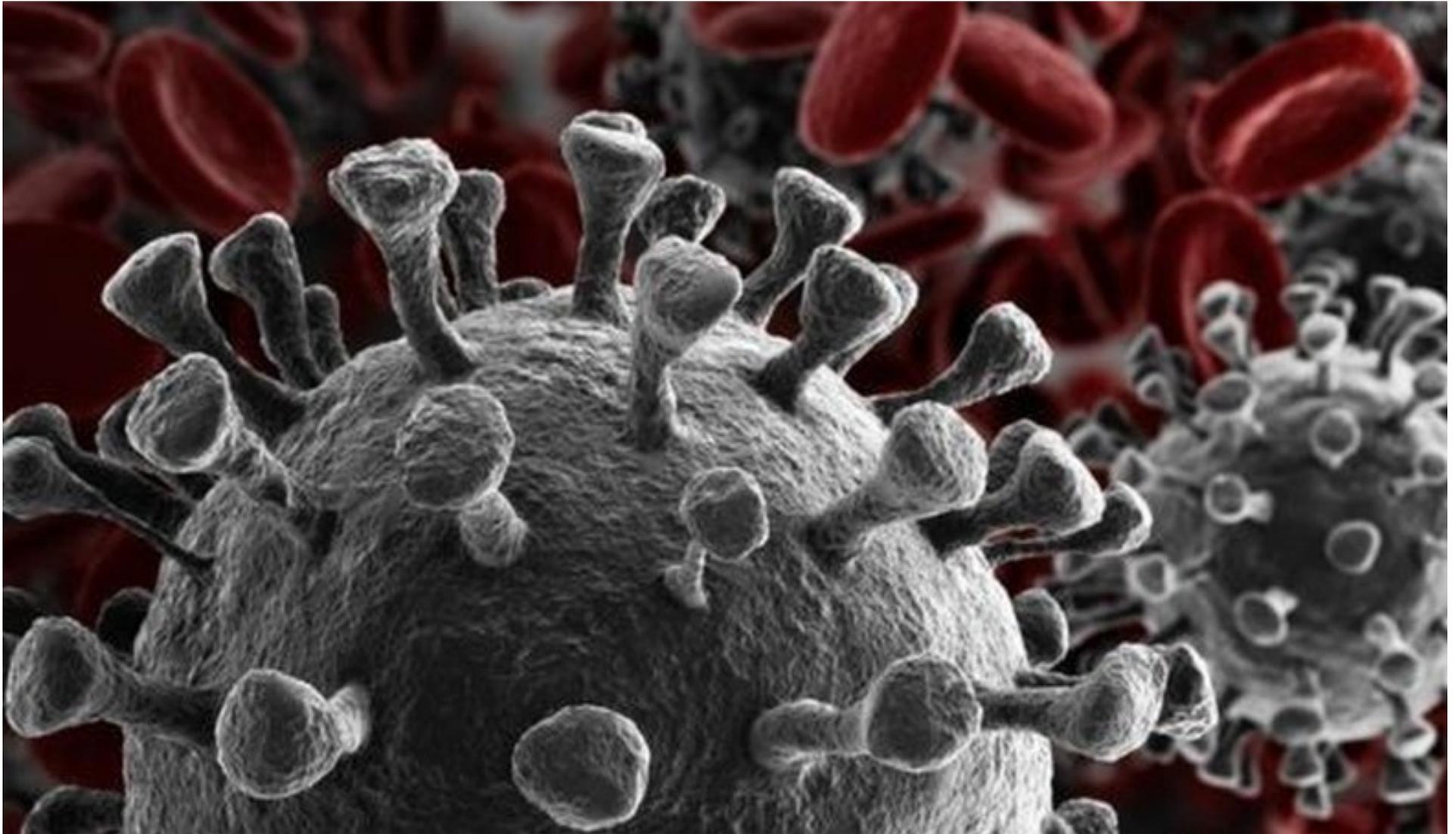
As contribuições do GT Planejamento e os desafios

Prof. Dr. Helder V. A. Galeti

Departamento de Engenharia Elétrica – DEE - UFSCar



... sqn ...



**Desorientação, medo e falta de horizonte:
Desafios**

Interrupção do Período 2020/1

27 de Março de 2020



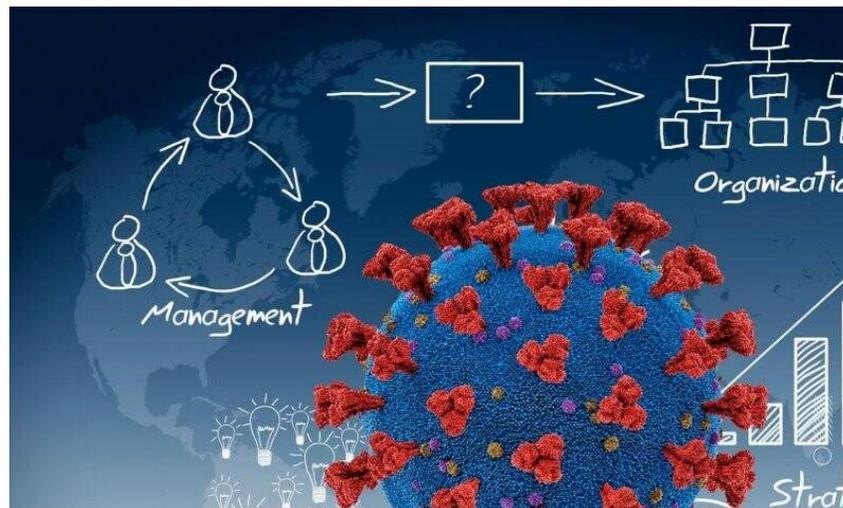
- Trabalhos crescem de forma incrível para Unidades Administrativas (Resoluções CoVid19)
- **Estágios dos cursos são interrompidos ou permanecem apenas remotos (home office)**
- **Abril/202: Proposta de Calendário Suplementar (8 semanas)**
- **ACIEPES e Trabalhos de Conclusão de Curso**

Maio de 2020

GT Planejamento:

Criado para pensar na retomada das atividades 2020

Composição: Centros, Pró-reitorias, Unidades Pedagógicas e discentes



**? Prograd envia 3 questões
norteadoras para a comunidade ?**

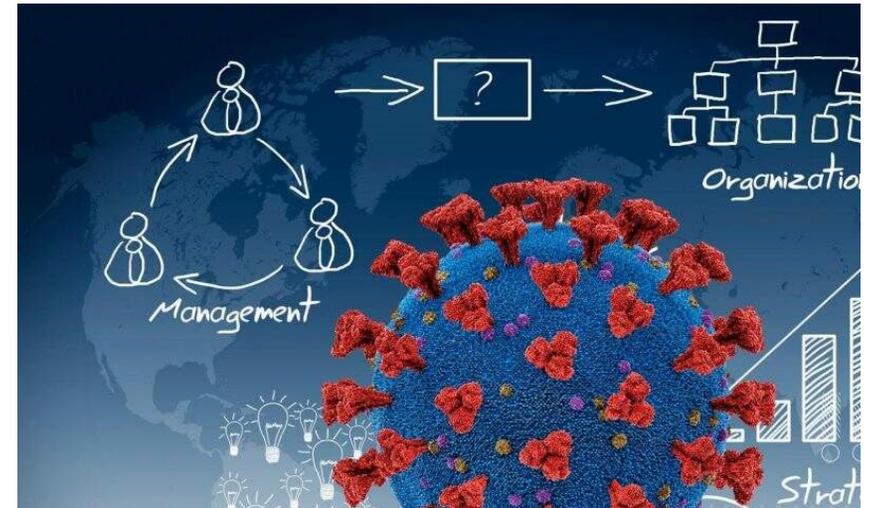
- Unidades Administrativas precisam fazer propostas (Cursos e Departamentos)
- **CCET reúne unidades e determina Comissão para Compilação das propostas**
- **Reuniões do GT: CCET leva propostas concretas e se puxa as discussões**

Junho de 2020

GT Planejamento:

Criado para pensar na retomada das atividades 2020

Composição: Centros, Pró-reitorias, Unidades Pedagógicas e discentes

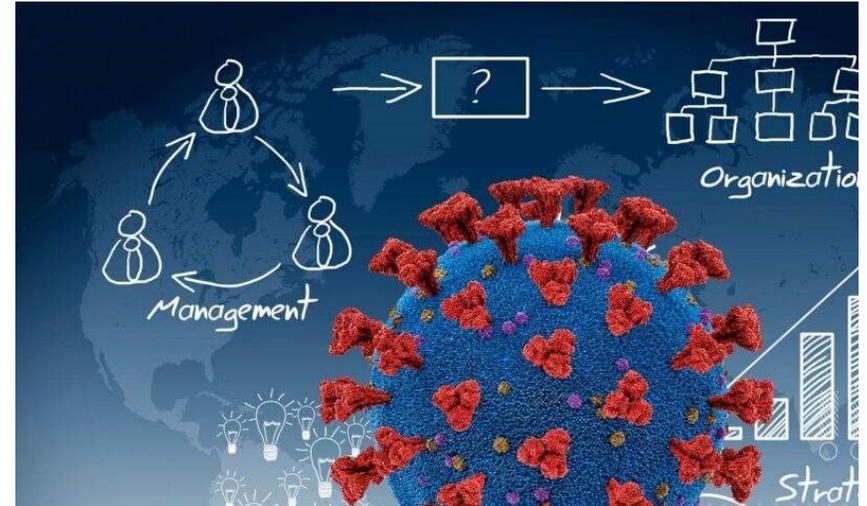


Encaminhamentos Iniciais

O que não será :

O que será :

GT Planejamento:

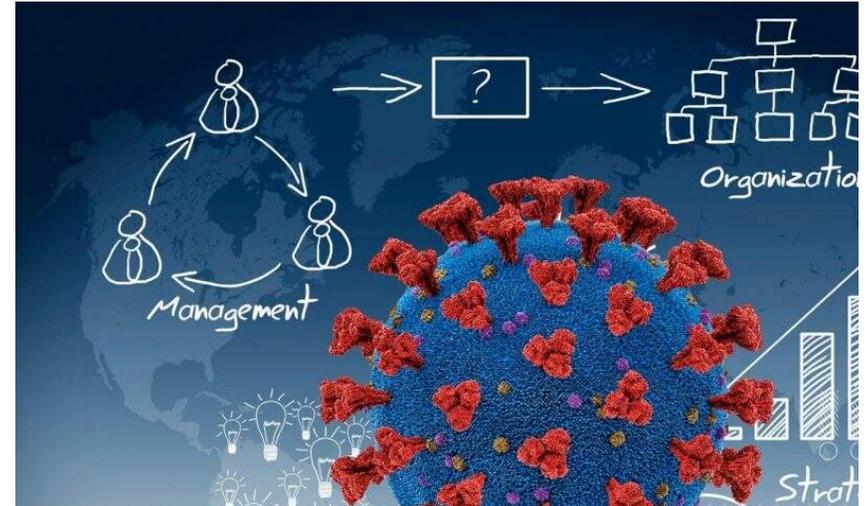


Princípios Norteadores das Propostas

1. Observância irrestrita às diretrizes do Comitê de Controle;
2. Participação e inclusão de todas as categorias que compõem a UFSCar
3. Flexibilização das normas acadêmicas
4. Período extraordinário exclusivamente
5. Institucionalidade

Junho de 2020

GT Planejamento:



O que não será :

- **Encerramento dos procedimentos PAC 2019/2**
- **Cancelamento do Período 2020/1, iniciado em março/2020**

Proposta de Trabalho

Elaboração de uma proposta de retomada das atividades, baseadas em documento orientador/reflexivo e sugestões dos membros do GT, que abarcam duas frentes:

1 – **Condições Básicas e Recursos**

1.1 – Materiais: Infraestrutura / Sistemas Virtuais / Acessos / Bibliografias

1.2 – Metodológicos: Treinamento Pedagógico em meios virtuais para docentes e discentes

1.3 – Humanos: Recursos Humanos e Atendimento à Saúde

2 – **Operacionalização**

2.1 – Flexibilização das normas e elaboração de normas extraordinárias

2.2 – Desenho de Oferta de Atividades: Formatos / Cronograma / Turmas / Prioridades / Instâncias de negociação Deptos e Cursos / Aproveitamento de Atividades

Julho de 2020

O que será :

Diretrizes Ensino Não-Presencial Emergencial (ENPE)

1. **Novo calendário acadêmico de 31/08/20 a 16/01/21**
2. 3 possibilidades de ofertas: **blocos A, B e C**
3. **Negociação entre cursos e departamentos sobre ofertas**
– CCET organiza e promove entendimentos
4. **Ofertas baseadas no docente, equipe de docentes ou entre docentes de departamentos distintos**
5. Ponderação de inscrições por docentes – sem restrição
6. **Normativas Específicas para o ENPE; equipe: professor, tutores virtuais (alunos PESCD e voluntários), tutores PAAEG e monitores**



ANEXO – Resolução CoG 330
Calendário Acadêmico 2020
Cursos Presenciais Semestrais
Retomada das atividades - COVID-19

| AGOSTO | D | S | T | Q | Q | S | S |
|--------|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | | | |
| | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| | 30 | 31 | | | | | |

3 - 13 - Período de planejamento das atividades do Período 2020/1 - Blocos A e C
14 - Prazo final para oferta de atividades no SIGA - Período 2020/1 - Blocos A e C
15 - Feriado Municipal (Araras, São Carlos e Sorocaba)
18 - 19 - Seminário de Ensino de Graduação - SEGrad
24 - Inscrição em Atividades Curriculares para 2020/1 - Blocos A e C
25 - Mapa de inscrição Curriculares
26 - Ajuste de inscrição Curriculares e inscrição matriz curricular
27 - Mapa de Ajuste
28 - Deferimento Fin
31 - Início do Período Blocos A e C.

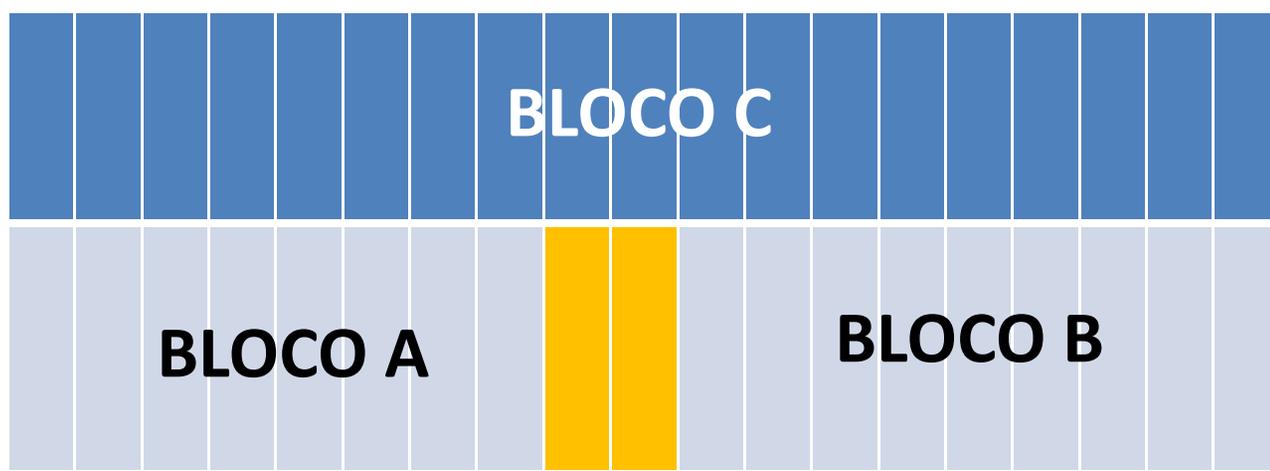
02 - Prazo final para apresentação de recursos referentes à inscrição em

Calendário Acadêmico em 3 Blocos

A , B - condensados (8 semanas)
em paralelo com
C - regular (16 semanas)

31/08/2020

16/01/2021



Duração dos períodos:

2020/1 - Bloco A - 31/08/2020 a 26/10/2020 (8 semanas)

2020/1 - Bloco B - 9/11/2020 a 16/01/2021 (8 semanas)

2020/1 - Bloco C - 31/08/2020 a 16/01/2021 (16 semanas) com recesso entre os dias 27/10 a 8/11/2020



ANEXO – Resolução CoG 330
Calendário Acadêmico 2020
Cursos Presenciais Semestrais
Retomada das atividades - COVID-19

| | D | S | T | Q | Q | S | S |
|--------|----|----|----|----|----|----|----|
| AGOSTO | | | | | | | 1 |
| | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| | 30 | 31 | | | | | |
| | | | | | | | |

3 - 13 - Período de planejamento das atividades do Período 2020/1 - Blocos A e C
14 - Prazo final para oferta de atividades no SIGA - Período 2020/1 - Blocos A e C
15 - Feriado Municipal (Araras, São Carlos e Sorocaba)
18 - 19 - Seminário de Ensino de Graduação - SEGrad
24 - Inscrição em Atividades Curriculares para 2020/1 - Blocos A e C
25 - Mapa de inscrição Curriculares
26 - Ajuste de inscrição Curriculares e inscrição matriz curricular
27 - Mapa de Ajuste
28 - Deferimento Fin
31 - Início do Período Blocos A e C.

02 - Prazo final para apresentação de recursos referentes à inscrição em

ATIVIDADES CURRICULARES E PERCURSOS FORMATIVOS

Conselhos de Coordenações de Curso e NDEs

ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS (PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS)

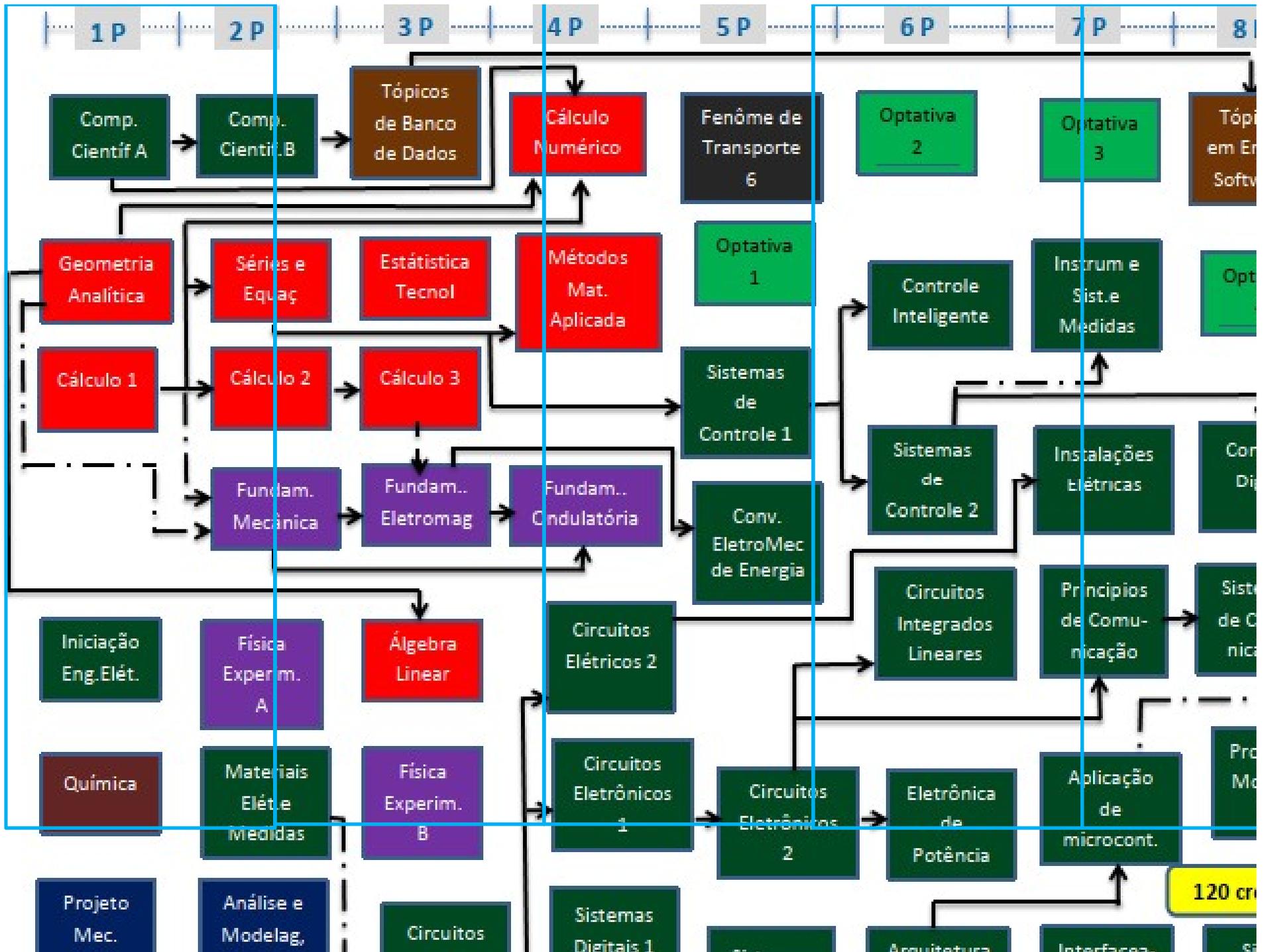
Primeiro Semestre é Bloco A e Segundo semestre é Bloco B ????

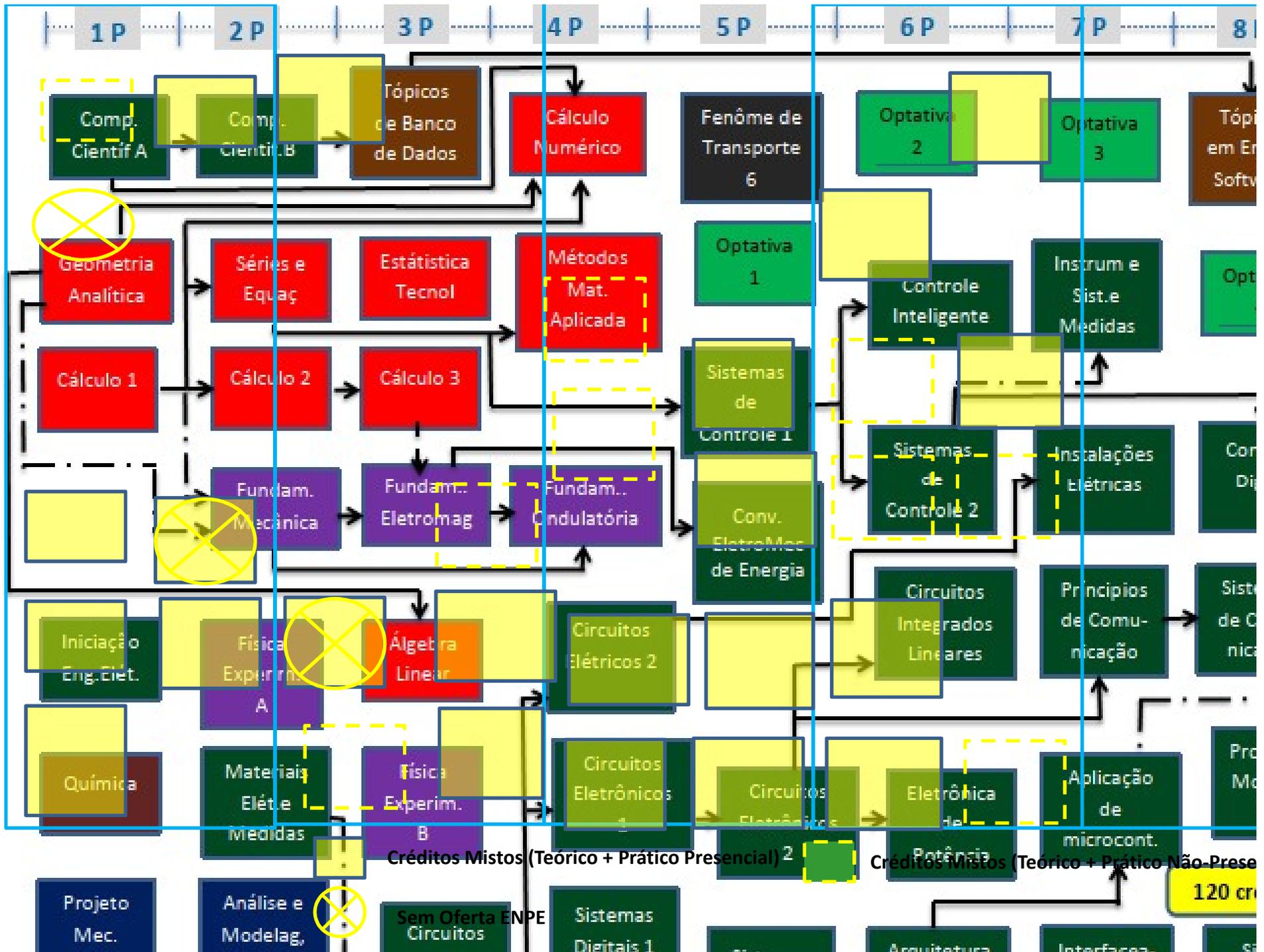
E o que será 2020/1 ... Será em 2021 a partir de ????

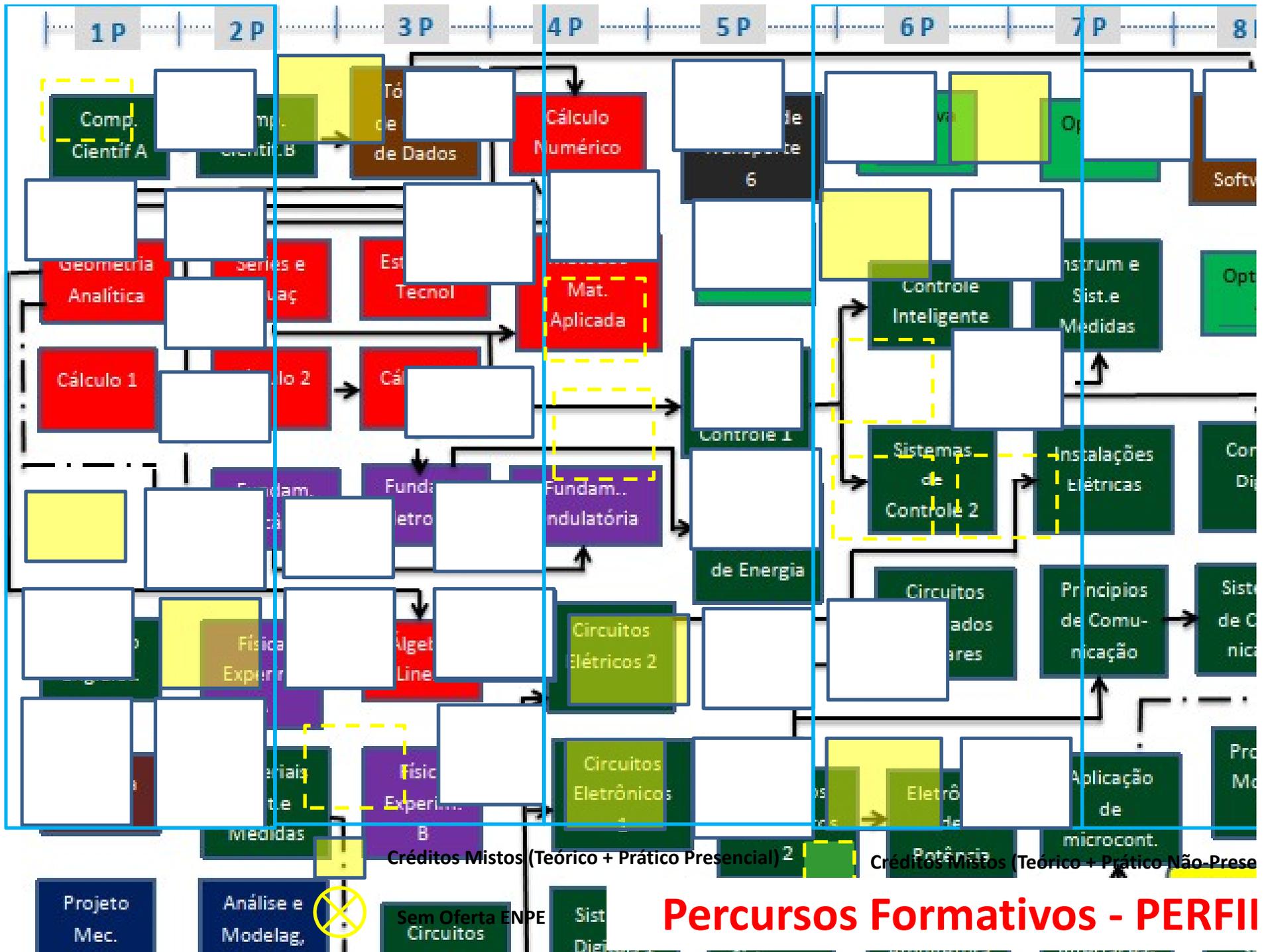
PERÍODO DE PLANEJAMENTO

II. Diretrizes - Resolução COG Nº 331

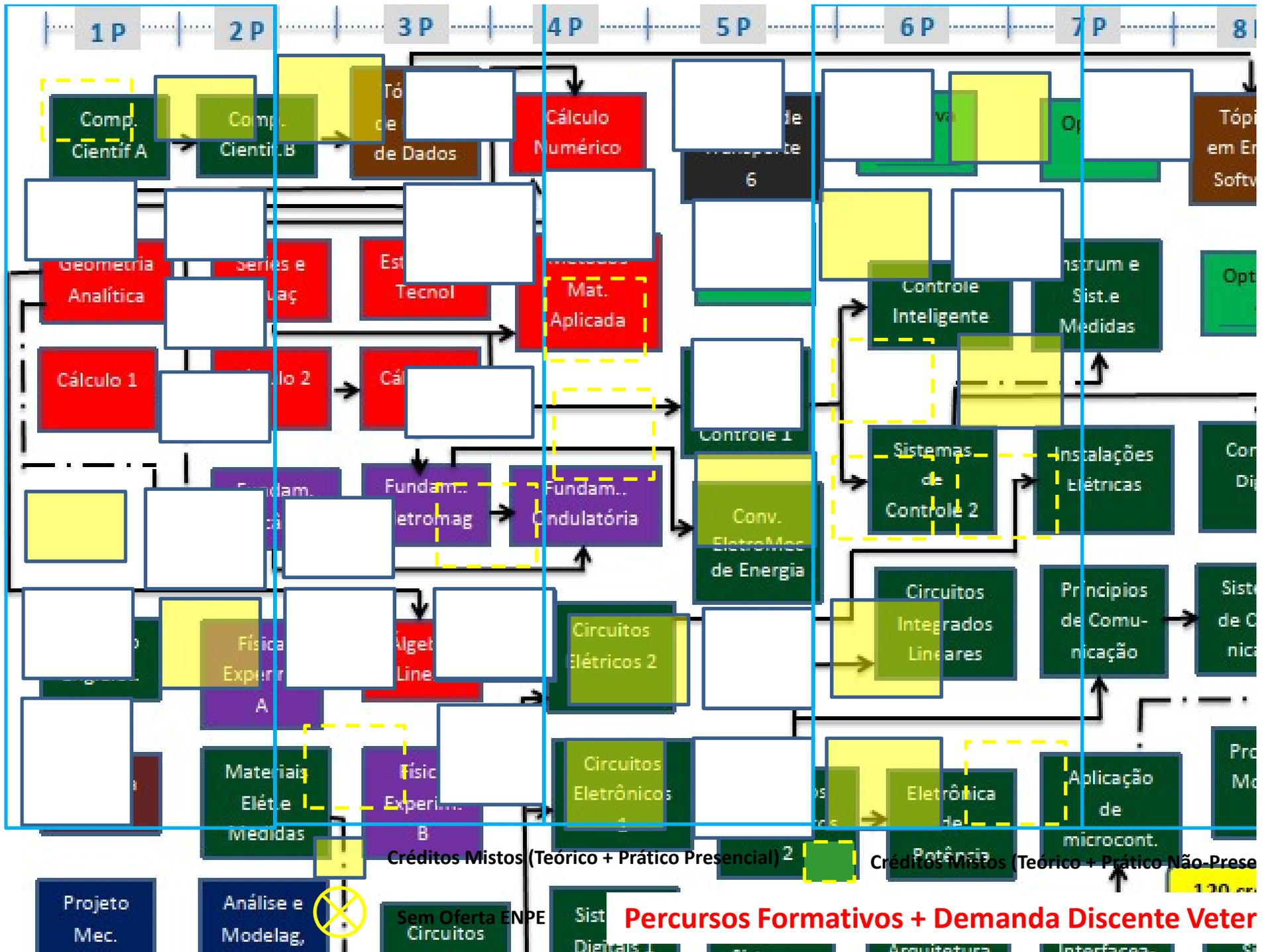
- Demandas de ofertas pelas coordenações visando os percursos formativos de todos os alunos ativos.
- Oferta de ACIEPEs.
- Recomendação de 3 atividades por discentes concomitantemente.
- Adaptação do planos de ensino, constando os meios pelos quais ocorrerão as interações entre professores e discentes nos AVAs (moodle e Classroom) e forma de validação de frequência; divulgação com antecedência para planejamento dos discentes e otimização das vagas disponíveis (preenchimento até 18/08 e adequações até 21/08).
- Inscrição automática apenas dos ingressantes
- **Conceito I** para atividades com créditos mistos (teóricos e práticos); evitar criação de novas disciplinas
- Orientações por webconferências com discentes pelas coordenações (4 reuniões, dias 17 e 18/08)
- Adaptação da carga didática dos docentes







Percurso Formativos - PERFII



Percurso Formativos + Demanda Discente Veter

■ Demanda Parcial /Teoria - Créditos Mistos (Conceito I e Prática 2021)

■ Demanda Integral – Créditos Teóricos ou Mistos

| | Perfis 1 e 2 | Perfis 3 e 4 | Perfis 5 e 6 | Perfis 7 e 8 | Perfis 9 e 10 |
|---|--|---|---|--|---|
| Bloco A | IEE | Tóp. Banco Dados | Circ. Eletron. 2 | Inst. Elétricas Interf. Sistemas Princ. Comunic. | |
| Bloco B | Mat. Elét. Medidas | Estatística Tecnol. | Sist. Digitais 2 | Sist. Comunic. Instrument. Tóp. Eng. Softw. | |
| Bloco C | Comp. Cient. A Cálculo 1 | Circ. Elétricos 1 Fund. Eletromag. Cálculo 3 | Conver. Eletromec. Sist. Contr. 1 Fen. Transp. 6 | Projeto Monografia | Des. Monograf. Econ. Empresas Nov. Empreend. Teoria Organiz. |
| Demandas Veteranos Blocos a Definir pelo Depto. | Comp. Cient. B Anál. Model. Sist. Mec. | Circ. Elétricos 2 | | - Sist. Cont. Sup. Ind. -Controle Digital -Circ. Int. Lineares - Aplic. Microcontrol. | Optativas |

Diretrizes - Resolução COG Nº 332

- Proteção aos discentes:
- **Congelamento do IRA,**
- Cancelamento de Disciplinas,
- **Sem desligamento / jubramento dos discentes. Prorrogação de prazos**

Resolução COG Nº 332, de 27 DE julho DE 2020

Normas Específicas

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional e temporário, normativas específicas para o período do ensino não presencial emergencial (ENPE).

Art. 2º O trancamento de matrícula poderá ser feito a qualquer momento por qualquer aluno, sendo retroativo ao início do período e bloco vigente no qual o aluno estiver inscrito. Durante o período de excepcionalidade, qualquer discente poderá solicitar um pedido de trancamento excepcional e adicional ao previsto no Regimento Geral dos Cursos de Graduação, com prazo de até 1 ano para cursos anuais e até 6 meses para cursos semestrais, prorrogáveis.

Art. 3º Durante o período de excepcionalidade os estudantes não perderão vaga por falta de desempenho mínimo.

Art. 4º O cancelamento da inscrição em atividades curriculares poderá ser feito a qualquer momento, com prazo limite até uma semana antes do encerramento das atividades sem prejuízo do IDID.

Art. 5º Todas e todos os discentes que se encontram neste momento com matrícula ativa ou venham a ingressar na UFSCar ao longo do período de excepcionalidade terão seus prazos para integralização dos cursos estendidos por 2 anos.

Resolução COG Nº 332, de 27 DE julho DE 2020

Normas Específicas

Art. 6º A quebra de pré-requisitos poderá ser autorizada por conselhos de curso em primeira instância mediante recurso, ouvindo-se os departamentos responsáveis pelas atividades.

Art. 7º As atividades cursadas em outras IES ou outros cursos, departamentos e *campi* da UFSCar durante este período de excepcionalidade ou mesmo anteriormente, na modalidade presencial, remota ou a distância, poderão ser analisadas e consideradas regulares para efeito de aproveitamento de estudos.

Art. 8º As atividades terão prazo até pelo menos 30 de junho de 2021, para substituição do conceito I, podendo o prazo ser reavaliado oportunamente, o que se aplica também às atividades que se enquadrem no item 10 da “proposta de retomada”.

Art. 9º Para realização do PAC deve-se seguir o previsto no Regimento Geral dos Cursos de Graduação considerando que o período subsequente ao Bloco A é o Bloco B e o subsequente aos Blocos B e C será o primeiro iniciado em 2021 após a finalização deste.

Art. 11 º Em razão da emergencialidade, os casos omissos ou que tratem de procedimentos específicos serão resolvidos *ad referendum* pelo Presidente do Conselho de Graduação.

O GT planejamento está mantido e continuará a realizar reuniões para acompanhar a evolução das ações adotadas e fazer novas propostas.

Desafios que permanecem:

- Não há horizonte claro para 2021 (portaria MEC autoriza ensino remoto até 31/12/2020);
- Carga horária dos docentes e progressão não estão bem esclarecidas;
- Bibliografia Digital – Possibilidades;
- Represamento de Inscrições dos alunos e atrasos nas formações;
- Demanda por disciplinas vai explodir em 2021 – como encaminhar essa situação?
- Edital de equipamentos para discentes
- Estágios Presenciais

1. Do planejamento das atividades curriculares

formato ENPE.

- 1.3. O período de planejamento docente poderá ser com as seguintes atividades:

1.3.1 **Planejamento coletivo**: refere-se a momentos coletivos do corpo docente sobre os processos de elaboração do plano de curso em formato ENPE, podendo reunir docentes que ministram disciplinas correlatas, docentes de área correlata e docentes com experiência em atividades não presenciais e com uso de recursos digitais para a socialização de boas práticas em ambientes virtuais.

1.3.2 **Eventos formativos on-line**, tais como: painéis, mesas redondas, relatos de experiências, fóruns de discussão, poderão ser realizados em parceria com os centros e com

.....



10 a 14/08/20

Aqui estamos!

Obrigado pela atenção